



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 05, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA - PR/RO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria nº 393, de 11 de setembro de 1997](#), considerando a [Instrução Normativa – MPF/SG/SA/Nº 001/93, de 19 de agosto de 1993](#);

Considerando a [Lei 9.093 de 12 de setembro de 1995](#), que em seu Art. 2º dispõe sobre a adesão por parte dos órgãos federais aos feriados religiosos locais, no limite de até quatro, neste incluída a Sexta-Feira da Paixão;

Considerando o art. 1º da Lei Municipal nº 190, de 14 de outubro de 1980, que, entre outros, institui o feriado de Culto a São Francisco de Sales no dia 24 de janeiro;

Considerando a Portaria n 01, de 02 de janeiro de 2012, da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Rondônia, que aderiu ao feriado religioso municipal do dia 24/01/2011;
RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, no âmbito da Procuradoria da República no Estado de Rondônia, feriado no dia 24 de janeiro de 2012 em virtude das comemorações alusivas ao Dia de Culto a São Francisco de Sales.

ERCIAS RODRIGUES DE SOUSA

Este texto não substitui o [publicado no BSMPE, Brasília, DF, p. 189, 2ª quinzena janeiro de 2012.](#)